

PORTARIA Nº 122/2017

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **CLECI REJANE BOHRER**, com cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 43-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 01.04.2002 a 01.04.17. Na presente data ocupa cargo de DCA, recebendo o efetivo reajuste mencionado nesta Portaria, ao retornar ao cargo de origem.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Abril de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.04.2017.

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.